

**DECRETO N.º 035  
DE 03 DE JULHO DE 2018**

“Dispõe sobre funcionamento das repartições municipais em dias de jogos do Brasil na Copa Mundo”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 6 de Julho (sexta-feira), dia do jogo da Seleção Brasileira nas Quartas de Final da Copa do Mundo será das 7:00 as 13:00 hs.

**§ 1º.** – o horário estabelecido é valido para todas as repartições públicas municipais.

**§ 2º.** - os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º)**-Apenas em caso de vitória da Seleção Brasileira, passando esta para a próxima fase cujo jogo se dará no dia 10/07 as 15hs, fica determinado que o expediente das repartições também será das 7:00 as 13:00 hs.

**Artigo 3º.)**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 03 de Julho de 2018.

VALDIR APARECIDO LOPES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES  
Encarregada da Secretaria Administrativa